

**JORNAL DO BRASIL**

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*

ANC 88

Pasta 21 a 25

Junho/88

094

**Ossos do Casuísmo**

Os constituintes entenderam as Disposições Transitórias como vala comum para enterrar os ossos dos casuísmos e semear o irrealizável. O que excede a medida de uma constituição não merece, entretanto, figurar num apêndice apenas para constar. Senão, vejamos: não basta explicitar como dever do Estado a extinção do analfabetismo, nem atribuir-lhe a obrigação de tornar perenes os rios das regiões áridas para que a seca do Nordeste se evapore. É na ação de governo que se resolvem essas questões, e não no papel.

Por seu próprio conceito, disposições transitórias são aquelas que podem ser atendidas a curto prazo. Portanto, esgotam-se com a viabilidade de atendimento. Fixar em 65% o teto dos gastos de pessoal nos orçamentos públicos — estaduais e federais — é uma boa intenção que ficará órfã, sem medidas que punam a desobediência à norma. Os constituintes lavam as mãos com o enunciado, mas não providenciam medidas severas na parte permanente da nova constituição. Portanto, é para constar, e não para valer. Num país em que o governo é incapaz de demitir, em qualquer nível, o teto de despesas vai desabar no vazio — e não haverá quem seja capaz de reconstruí-lo.

Os constituintes empurraram com a barriga certo tipo de compromisso demagógico, como recurso a plebiscitos pelo facilitário. A própria constituição irá realmente submeter-se a um plebiscito? O sistema de governo vai passar por esse crivo, e até a pena de morte está ameaçada de entrar no programa. O plebiscitismo virou panacéia. Até a esdrúxula idéia de fazer a desfusão do Estado do Rio, separando a Guanabara, foi pendurada nessa mania de consultas que não acrescentam teor democrático a problemas que dependem de boas administrações e de boas eleições.

O Rio de Janeiro e o antigo Estado da Guanabara foram reintegrados sob uma só administração por iniciativa do governo Geisel, sem a consulta à população dos dois antigos estados, mas com a aprovação do Congresso. O governo federal não honrou a promessa de fornecer o suporte financeiro pelo prazo oferecido: os dez anos anunciados antes se reduziram a menos da metade. Antes que as administrações dos dois estados estivessem niveladas e organizadas para atender às necessidades conjuntas, o novo Estado do Rio foi entregue à própria sorte e à falta de recursos. O custo social recaiu sobre a população, sob a forma de paralisia administrativa e falta de políticas econômicas.

A consequência política da interrupção veio

a ser a eleição de um governo sem raízes e sem compromisso de qualquer natureza com o Estado do Rio. O período Leonel Brizola foi a sistemática desorganização administrativa, econômica e política com um custo social quase insuportável. Só agora o Estado do Rio veio a ter o primeiro governo identificado com a visão de nivelá-lo no plano federal com as demais unidades da Federação.

O governo Moreira Franco mal completou dois anos de mandato, e já se insinuaram marginalmente na Constituinte interesses políticos para patrocinar a idéia do plebiscito e desfazer a fusão. Nenhum dos proponentes, no entanto, tem a coragem de oferecer uma estimativa fiscal para enfrentar os custos dobrados que recairiam sobre a sociedade. Querem apenas fazer de uma eleição de governador duas oportunidades para candidaturas avulsas. Os cidadãos não estão interessados nesse negócio irresponsável. Querem bons governantes e um Estado do Rio forte, capaz de ser ouvido politicamente no plano federal, com peso econômico na Federação. E não plebiscito. A idéia de fazer a História retroagir é uma forma de reacionarismo, porque a democracia não passa por plebiscitos, e sim por eleições. É nas eleições que se julgam os governantes. O governo Brizola foi derrotado pelo sentimento majoritário de que a fusão pode dar certo. E já está oferecendo resultados.

Um erro não justifica outro, maior e de mais graves conseqüências: a fusão foi um erro porque baseada em garantias que não se efetivaram. A desfusão não apresenta a menor garantia de que dois Estados enfraquecidos possam beneficiar a população de qualquer deles. Se o governo federal tivesse cumprido as promessas, o Estado do Rio estaria vinte anos à frente, e não teria eleito um governo absolutamente estranho às tradições históricas, culturais e políticas de fluminenses e cariocas. Não é, portanto, pretendendo voltar atrás que se irá para a frente. Ao contrário, será pisando no acelerador que o Rio evitará o risco de se prestar à semeadura da demagogia, porque a desfusão só interessa àquele marginalismo que a democracia elimina gradualmente. O populismo e o paternalismo social impuseram um custo adicional à fusão, e é esse marginalismo predador que espreeita a oportunidade da desfusão.

Em sua febre plebiscitária, a Constituinte deveria então submeter também a transferência da capital para Brasília a uma consulta popular que não foi feita. Não faz o menor sentido voltar atrás na História. A solução está à frente. Democracia é eleição, e não plebiscito.